



1969481

08620.001672/2020-07



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2019

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Nacional do Índio – Funai é a instituição indigenista oficial do Estado Brasileiro, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Sua missão institucional é *proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, garantida a participação indígena, com vistas ao reconhecimento da autonomia, do direito originário desses povos e à valorização de suas culturas.*

A Unidade de Auditoria Interna – Audin é a responsável por auxiliar a Fundação a alcançar seus fins institucionais, avaliando, de forma sistemática, objetiva e independente, a eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle interno e de governança.

Ressalta-se que a Audin está sob a orientação normativa e da supervisão técnica da Controladoria-Geral da União - CGU, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, consoante estabelecido no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados das ações da Audin, no exercício de 2019, em cumprimento ao art. 16º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018.

1.1. Atividades da Unidade de Auditoria Interna executadas no exercício de 2019.

No período de 2019 foram realizadas sete ações de auditorias, destas seis de conformidade e uma operacional, além das atividades obrigatórias da Audin descritas em itens próprios.

Quadro 1 - Descrição das ações executadas

Ação	Processo SEI
Auditoria de conformidade nº 003 - Gestão Patrimonial	08620.016788/2018-18
Auditoria de conformidade nº 005 - Gestão Patrimonial	08620.002025/2019-71
Auditoria de conformidade nº 004 - Gestão de Riscos, Integridade, Governança e Controles Internos	08620.017203/2018-87
Auditoria de conformidade nº 006 - Gestão de Riscos, Integridade,	

Governança e Controles Internos	08620.005475/2019-15
Auditoria de conformidade nº 008 - Grau de Maturidade da Gestão de Riscos (GMR) Funai	08620.010814/2019-85
Auditoria de conformidade nº 010 - Grau de Maturidade da Gestão de Riscos (GMR) Funai	08620.000240/2020-71
Auditoria Operacional nº 007 – Diagnóstico situacional para fins de avaliação dos controles internos da gestão.	08620.008300/2019-60

Fonte: Audin

2. RELATO SUCINTO DAS AUDITORIAS REALIZADAS

2.1. Auditorias de Conformidade nº 003 e 005 – Avaliação da Gestão Patrimonial

Ao longo de 2019 foram realizadas ações de acompanhamentos com a emissão de recomendações pertinentes à gestão patrimonial de bens móveis e imóveis da Funai. Dentre as atividades acompanhadas foram os atendimentos às recomendações pendentes desta Audin, bem como dos órgãos de controle Controladoria Geral da união – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU.

Decorrente das recomendações as seguintes providências foram adotadas:

- a. decisão da Diretoria Colegiada no sentido de tratar o passivo patrimonial;
- b. elaboração de projeto básico de regularização patrimonial das unidades descentralizadas da Funai;
- c. elaboração de projeto básico para a promoção do curso de formação em práticas de gestão patrimonial por meio dos sistemas SPIUNet e SISREI– Funai/2019;
- d. elaboração de minuta do Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis; e
- e. elaboração de minuta de portaria que aprova regras, princípios e orientações gerais sobre a condução, o controle, a identificação visual, a utilização e a manutenção de veículos oficiais da Funai.

2.2. Auditorias de Conformidade nº 004, 006, 008 e 010 – Avaliação do comprometimento da alta administração às temáticas de Gestão de Riscos, Integridade, Governança e Controles Internos da Gestão

No decorrer do exercício foram realizadas quatro auditorias com a finalidade de avaliar o comprometimento da alta administração às temáticas de Gestão de Riscos, Integridade, Governança e Controles Internos da Gestão e mensurar o Índice de Maturidade de Gestão de Risco da Funai.

A estratégia para mensuração do grau de maturidade de gestão de risco da Instituição está em concordância com o Planejamento Estratégico da FUNAI 2018/2019, assim descrito: *Diretriz VI – Fortalecimento institucional, em especial das unidades descentralizadas com vistas à melhoria do atendimento à população indígena – Objetivo Estratégico GI 04 – aprimorar os mecanismos de transparência e governança.*

O modelo de avaliação do grau de maturidade adotado pela Funai é composto de três dimensões, quais sejam:

- a. **de processos** - avalia-se a capacidade da organização na implementação da política de gestão de risco nos seus processos estratégicos;
- b. **de resultados** - avalia-se o compromisso institucional de atendimento às determinações/recomendações exaradas pelos órgãos de controle; e
- c. **de ambiente** - avalia-se o comprometimento da alta administração às temáticas

Em fevereiro de 2019 houve a aferição do grau de maturidade da gestão de riscos da Funai para o exercício de 2018. A Funai atingiu o índice de 21,12% de maturidade de gestão de riscos, ultrapassando a meta estipulada, que é de 15% para o período 2018/2019, porém permanece no nível básico de maturidade em gestão de riscos, podendo impactar na consecução dos seus objetivos, e, por conseguinte, os resultados entregues à sociedade.

Após, foram realizadas aferições quadrimestrais e a terceira demonstrou que a instituição atingiu o índice de 27,58% elevando o nível de maturidade de inicial para básico.

Convém destacar que o índice de maturidade de risco da Funai passou de 21,12% em dezembro de 2018 (nível iniciante) para 27,58% ao final de 2019 (nível básico), representando um aumento de 6,46%.

Cabe aqui ressaltar as implementações e os pontos que necessitam de melhorias e serão objeto de acompanhamento em 2020:

Implementações:

- a. atuação da Diretoria Colegiada, da Unidade de Gestão da Integridade e da Comissão de Ética.

Ponto de melhorias:

- a. atuação do Comitê de Governança, Riscos e Controles;
- b. designação e atuação do Conselho Fiscal;
- c. atendimento tempestivo das recomendações das Unidade/Órgãos de Auditoria;
- d. implantação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão; e
- e. efetividade dos mecanismos de controle e acompanhamento do Plano de Integridade.

Auditoria Operacional nº 007 - Diagnóstico situacional para fins de avaliação dos controles internos da gestão

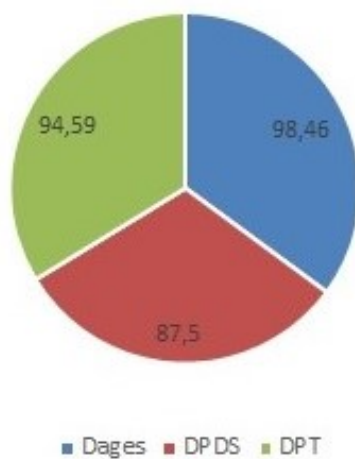
Ao final da auditoria foi possível fazer um retrato situacional das estruturas operacionais das Diretorias de Administração e Gestão - DAGES, de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS e de Proteção Territorial – DPT, para fins de avaliação dos controles internos de gestão.

O escopo selecionado nesse trabalho de auditoria restringiu-se às Diretorias e Coordenações-Gerais da Funai – sede, com recorte temporal entre os meses de agosto e setembro de 2019.

Seguem os demonstrativos dos resultados mais relevantes:

- a. competências regimentais: as três diretorias somam 150 competências, das quais 141 estão sendo desenvolvidas:

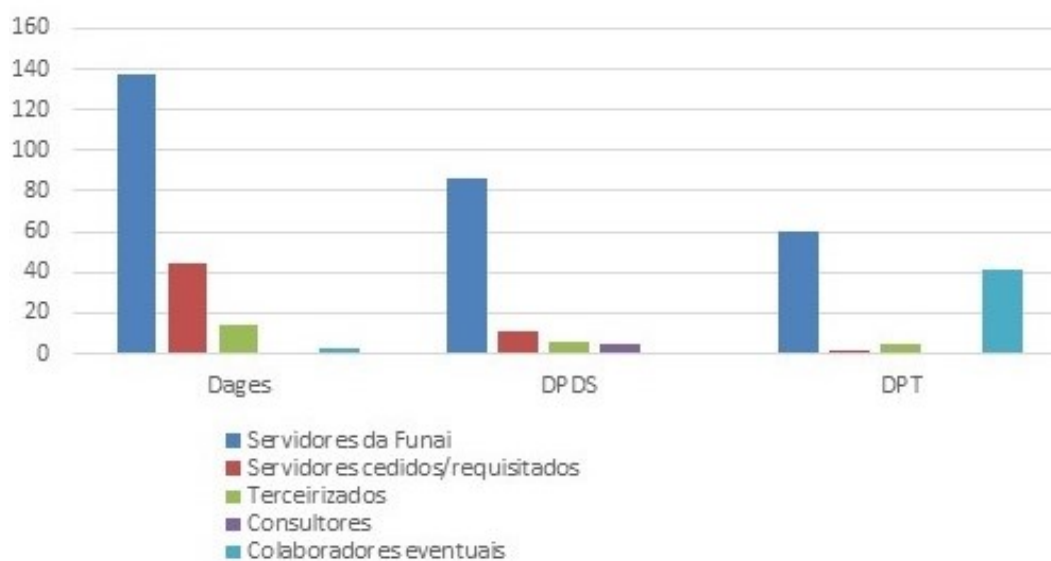
Figura 1: Competência do Regimento Interno da Funai %



Fonte: Audin

b. força de trabalho: as três diretorias somam 414 colaboradores, distribuídos conforme o gráfico a seguir:

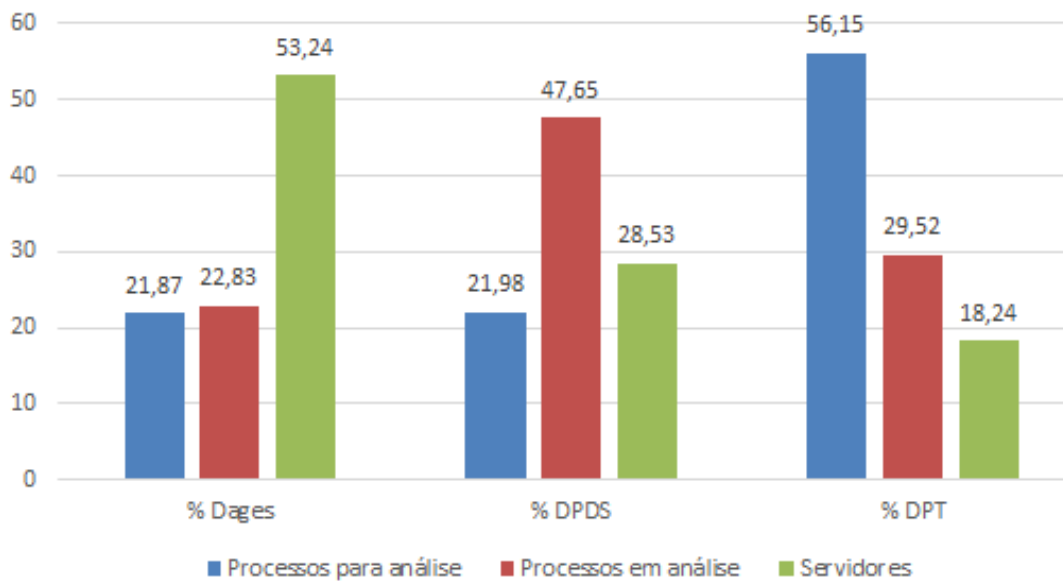
Figura 2: Força de Trabalho por Diretoria



Fonte: Audin

c. comparativo entre distribuição e análise de processos, e dimensão da força de trabalho:

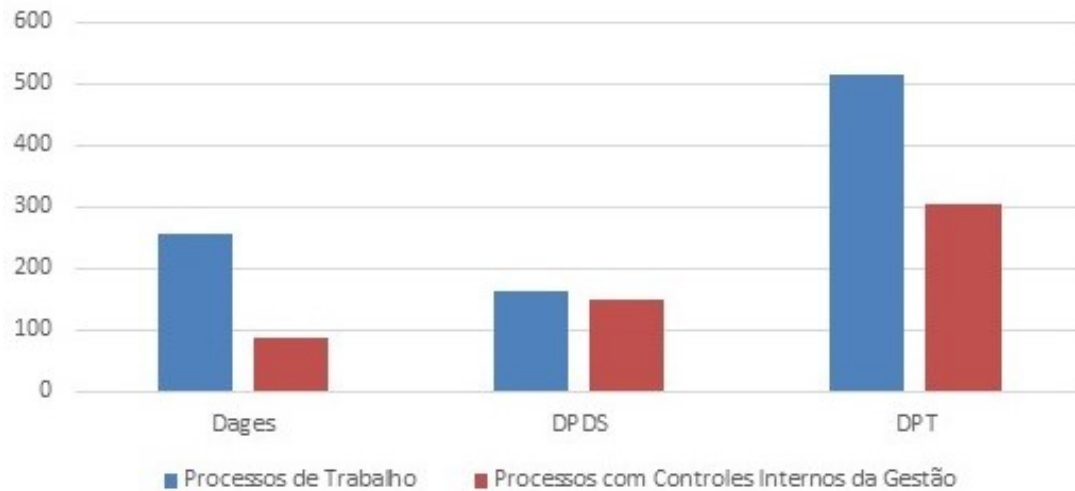
Figura 3: Servidores x Processos - Diretorias/Funai



Fonte: Audin

d. comparativo entre processos de trabalho e controles internos da gestão instituídos:

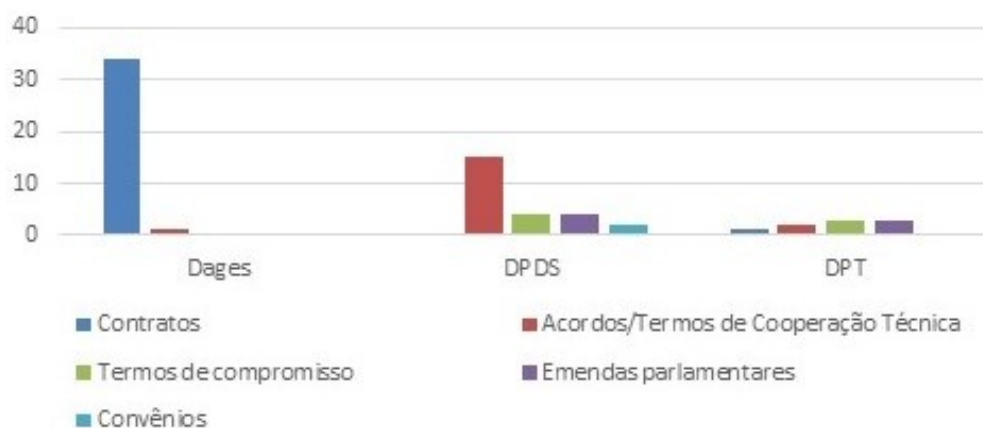
Figura 4: Quantidade de Processos de Trabalho e Controles Internos de Gestão por Diretoria



Fonte: Audin

e. instrumentos utilizados pela Funai por diretorias:

Figura 5: Dimensionamento de Instrumentos

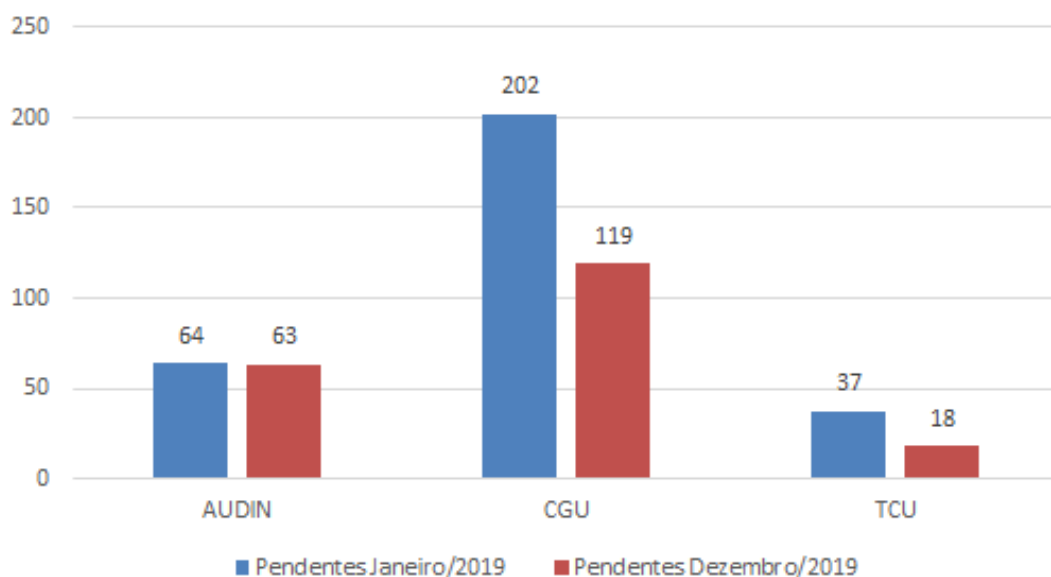


Fonte: Audin

3. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Trata-se das providências adotadas pelas Unidades da Funai em atendimentos as recomendações e determinações expedidas pela Audin, CGU e TCU, respectivamente.

Figura 6: Recomendações/Determinações



Fonte: Audin

Cabe destacar que no decorrer de 2019 as Unidades atenderam 23 recomendações pendentes da Audin, porém foram emitidas 19 novas, o que explica a manutenção do número no gráfico.

Para o monitoramento de 303 recomendações distribuídos em 15 processos advindos da Audin, 51 da CGU e 33 do TCU.

Quantidade de documentos emitidos pela AUDIN em 2019	
Despachos	406
Informações Técnicas	111
Notas Técnicas	32

4. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTOS REALIZADAS PELA EQUIPE DA AUDIN EM 2019

No decorrer de 2019, os seis servidores que atuaram na Audin acumularam 194 horas de capacitação, perfazendo uma média de 32 horas por servidor. As ações atenderam especificamente competências da área de Auditoria Interna.

Curso	Quantidade de servidores
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	1

Capacitação no Sistema de Gestão de Auditoria (e-AUD)	1
Seminário de Auditoria Baseada em Riscos	5
10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental,	5

5. MAPEAMENTO DO UNIVERSO DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS

A Audin foi a responsável por articular junto aos técnicos da Secretaria Federal de Controle da CGU e das Coordenações-Gerais das áreas finalísticas da Funai a construção do mapeamento do universo de auditoria baseado em riscos.

O processo ocorreu a partir de três reuniões com a alta administração da Funai no sentido de sensibilizá-la sobre a relevância do tema e dar garantia da participação efetiva das coordenações gerais no desenvolvimento do trabalho.

Foram realizadas 10 reuniões técnicas com as coordenações finalísticas com objetivo de construir, conjuntamente, o mapeamento do universo de auditoria.

A definição do universo de auditoria subsidiou a matriz de risco, a qual deu a diretriz tanto para a elaboração do PAINT 2020, quanto para o planejamento das ações de auditoria da SFC/CGU.

6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM AS ATIVIDADES DA AUDIN

O quadro reduzido de servidores na Audin ao longo de 2019, bem como o pouco conhecimento da maior parte de seus integrantes na atividade de auditoria, impactou na capacidade operacional da Audin.

Cabe ressaltar que o Coordenador de Auditoria permaneceu na equipe no período de maio a outubro de 2019 e a ausência do cargo dificultou o planejamento, a execução das atividades, bem como a realização da ação de capacitação na área de auditoria, anteriormente programada. Em novembro houve a ocupação de novos cargos na Unidade, porém a Coordenação de Auditoria somente teve seu quadro recomposto em fevereiro de 2020.

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

A contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna foi institucionalizada por meio da Instrução Normativa IN SFC nº 4, de 11 de junho de 2018 (anexo I), assim sendo, no âmbito da AUDIN busca-se adequação para consolidação dos dados visando atender os prazos indicados no art. 3º *“Fica estabelecido o prazo de 6 meses para o início da contabilização dos benefícios financeiros da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e de 12 meses para o início da contabilização dos benefícios não-financeiros, na forma prevista no anexo”*.

Devido ao foco de atuação da Audin em questões estruturantes em 2019, não há elementos para a contabilização dos benefícios financeiros.

Quanto aos benefícios não financeiros, constatam-se os seguintes:

- a) atuação da Comissão de Ética - Portaria de designação dos membros da Comissão de Ética da Funai nº 420/PRES, de 09 de abril de 2019; ata da 4ª Reunião CE-Funai de 06 de setembro de 2019;
- b) adoção, pela presidência da Funai, de medidas para a criação do Conselho Fiscal – processo SEI [08620.016020/2018-44](https://seidoc.sfc.gov.br/sei/08620.016020/2018-44);
- c) atuação do Comitê de Governança, Riscos e Controles - ata da primeira reunião do

CGRC em 18.12.2019 - SEI [1888424](#);

d) demanda da Diretoria Colegiada para que a Coordenação Geral de Recursos Logísticos priorize ação de tratamento do passivo patrimonial – ata da reunião SEI [1716228](#);

e) elaboração do projeto básico de regularização patrimonial das unidades descentralizadas da Funai - CR's e CTL's – [1691550](#);

f) elaboração de projeto básico para a promoção do curso de formação em práticas de gestão patrimonial por meio dos sistemas spiunet e sisrei – Funai/2019 - SEI [1555282](#);

g) elaboração de minuta do Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis - SEI [1457188](#);

h) elaboração de minuta de portaria que aprova regras, princípios e orientações gerais sobre a condução, o controle, a identificação visual, a utilização e a manutenção de veículos oficiais da Funai - SEI [1224315](#).

8. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Considerando que, mais especificamente no final do segundo semestre de 2019, houve a ampliação da equipe e que os servidores necessitam de qualificação específica em auditoria, a implantação do Programa de Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna será após realização do curso de capacitação em auditoria governamental com 150 horas que está previsto no PAINT 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Celio de Vasconcelos, Auditor(a) Chefe**, em 21/02/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1969481** e o código CRC **9B3ED03C**.

Referência: Processo nº 08620.001672/2020-07

SEI nº 1969481

Criado por [cintia.sena](#), versão 80 por [celio.vasconcelos](#) em 21/02/2020 18:09:18.